

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: ESCOLA DE MÚSICA

Endereço da Unidade: Rua Cel. João Medeiros, s/n - Lagoa Nova - Natal/RN

CEP: 59077-080

Fone: (84) 3342.2229

E-mail: diretor@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	115/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	VIOLONCELO E MÚSICA DE CÂMARA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 84/2023 - EM
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Ms. Paulo Eduardo da Silva França (UFRN)
2º	Dra. Camila Torres Meirelles (UFRN)
3º	Dr. Lourenço de Nardin Budó (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Dr. Rucker Bezerra de Queiroz (UFRN)

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (x) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	22/11/2023	(meet.google.com/hxj-vgeh-enz)	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	22/11/2023	(meet.google.com/hxj-vgeh-enz)	08:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	23/11/2023	plancodeaulasubstitutoemufrn@gmail.com	Até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de Apresentação (enviar até as 08:00h)

Prova Didática – 1º Turno	23/11/2023	Sala de espera (meet.google.com/mhj-mhtq-iih)	08:00h
Prova Didática – 1º Turno	23/11/2023	- Candidato 1 (meet.google.com/cps-jbem-vzk)	08:30h
Resultado da prova didática	24/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h
Avaliação de Títulos	25/11/2023	Remoto	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	27/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	09:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (planodeaulasubstitutoemufrn@gmail.com), conforme calendário acima, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/11/2023 a 17/11/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.